



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.391/2025

Vereador Autor: Rond Macaé.

Dispõe sobre a criação e denominação do Polo Municipal de Oncologia Ana Beatriz da Silva Campos localizado na Rua Antero Perlingeiro no bairro Centro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e denominado Polo de Oncologia Ana Beatriz da Silva Campos, localizado na Rua Antero Perlingeiro no bairro Centro - Macaé/RJ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2025.

**WELBERTH FORTES DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N°	<u>1.323-ANO VI</u>
Data	<u>04/11/2025</u>
<u>Assinatura</u>	
Sef. MVR	